



ARQUIVO
N. 11/2023
11 de Setembro de 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.721

De 22 de Setembro de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
SERVIÇO DE MOTORISTAS DE
APLICATIVOS DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o **SERVIÇO DE MOTORISTAS DE APLICATIVOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional